Diário Oficial

EDIÇÃO 537
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

TERÇA-FEIRA
25 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

Lei nº 674, de 24 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Município de Cambuci/RJ que consta na Lei nº 267 de 18 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a alteração na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, com a criação dos seguintes cargos comissionados.

I - Fica criado o cargo comissionado de Assessor Contábil, que deverá ser exercida por servidor com formação técnica de nível superior na área e registro no órgão competente, com a simbologia CAS 2;

II - Fica criado o cargo comissionado de Agente de Desenvolvimento, que deverá ser exercida por servidor com ensino médio completo, com a simbologia CAS 2;

Art. 2º - Autoriza a alteração na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com a criação e extinção dos seguintes cargos comissionados.

I - Ficam criados dois cargos comissionados de Chefe de Coordenação de Saúde, com a simbologia CAS 2, mantendo as atribuições correspondentes aos cargos já existentes;

II - Fica extinta da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde o cargo comissionado de Procurador Jurídico, com a simbologia CAS 1;

Art. 3º - As despesas oriundas dos respectivos cargos correrão por conta de dotação das Secretarias de origem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 24 de outubro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 412, de 06 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Igor Domingues Pegoraro**, do Cargo Comissionado de Chefe de Programa Farmácia Básica, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 413, de 06 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Fabrícia Fernandes Fonseca**, do cargo comissionado de Diretor de UBS, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 414, de 07 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Igor Domingues Pegoraro**, para exercer o Cargo Comissionado de Agente de Desenvolvimento, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 07 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 415, de 07 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Gustavo Triani Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Contábil, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 07 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 416, de 07 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Fabrícia Fernandes Fonseca**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Coordenação de Saúde, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 07 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br